



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo n 0002352-45.2012.5.02.0028

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 12:10 horas através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA CECILIA DOS SANTOS, CPF: 273.048.808-13, exequente, e ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.310.664/0001-69; GRAZIELA MARQUES VIEIRA, CPF: 323.144.258-39 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DOS DIREITOS DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 83.053 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA/SP. PROPRIETÁRIO: 323.144.258-39. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 23153.43.22.0618.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO URBANO designado LOTE N. 12 DA QUADRA 'J' do loteamento denominado 'JARDIM HARAS BELA VISTA GLEBA II', situado no município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 15,00 metros de frente para a Rua Flor de Seda; do lado Direito de quem da rua olha pra o imóvel, mede 40,00 metros, confrontando com a viela 16; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação mede 40,00 metros, confrontando com o lote 13; e, nos fundos, mede 15,00 metros, confrontando com o lote 26, encerrando a área de 600,00 metros quadrados. Certificou o oficial de Justiça em 13/12/2018 que há morador; OBSERVAÇÃO: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 15.766,17). 2) HÁ OUTRAS PENHORAS. 3) HÁ INDISPONIBILIDADE. 4) HÁ ARROLAMENTO. 5) Conforme despacho do Exma. Juíza da 28ª Vara do trabalho de São Paulo, " compete ao interessado no(s) bem(ns) pesquisa dos valores de débitos junto aos diversos órgãos, sendo certo que a este juízo só deve informar os ônus de que tenha conhecimento, ou seja, aqueles constantes dos autos, pelo que reputo desnecessária qualquer outro tipo de diligência neste sentido. Não se admitirá retratação sob alegação de existência de eventuais obrigações *propter rem*. Aplica-se o art. 1.345 do Código civil, isto é, o débito em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios fica a cargo do adquirente. Todos os débitos em aberto serão suportados pelo arrematante". VALOR DA AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Local dos bens: Rua Flor de Seda, jd. Haras, Vargem Grande Paulista/SP.

Total da avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.